



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU  
Seção Judiciária do Espírito Santo

QUARTO ADITAMENTO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 031/2014

QUARTO ADITAMENTO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES, UTILIZANDO REDE IP, COM CAPACIDADE PARA PROVER TRÁFEGO DE DADOS, VOZ E IMAGEM, QUE ENTRE SI FAZEM A JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU - SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESPÍRITO SANTO E A EMPRESA DINÂMICA TELECOMUNICAÇÕES LTDA.

PROCESSO Nº JFES-EOF-2013/00452

A JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU – Seção Judiciária do Espírito Santo, CNPJ nº 05.424.467/0001-82, situada na Rua São Francisco, 52 - Cidade Alta – Vitória - ES, representada neste ato pelo MMA Juíza Federal Diretora do Foro, **CRISTIANE CONDE CHMATALIK**, doravante denominada, simplesmente, **CONTRATANTE**, e a empresa **DINÂMICA TELECOMUNICAÇÕES LTDA**, CNPJ nº 39.320.478/0001-34, estabelecida na Av. Saturnino Rangel Mauro, 99, Praia de Itaparica, Vila Velha, ES, CEP 29.102-035, a seguir denominada apenas **CONTRATADA**, representada neste ato por **CARLOS EDUARDO CHIEPPE**, portador da Cédula de Identidade nº 1.496.240/SSP/ES e inscrito no CPF sob o nº 055.002.527-80, tendo em vista o constante e decidido no Processo **JFES-EOF-2013/000452**, doravante denominado **PROCESSO**, com base no inciso II do artigo 57 da Lei nº 8.666/93 c/c Cláusula 4.1 do **CONTRATO** de origem, firmam o presente **ADITAMENTO**, cuja lavratura foi autorizada em 07/05/2018, por despacho à fl. 2143 do **PROCESSO**, mediante as seguintes cláusulas e condições:

**CLAUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO:**

1.1. Fica prorrogado o prazo de prestação dos serviços do contrato de origem, por 12 (doze) meses, passando a vigor até **16/07/2019**.

**INSTALAÇÃO**

Localidade	Valor
Sede da JFES	0
Subseção de Cachoeiro de Itapemirim	0
Subseção da Serra	0
Subseção de Colatina	0
Subseção de Linhares	0
Subseção de São Mateus	0

<b>VALOR TOTAL DAS INSTALAÇÕES</b>	<b>Isento</b>
------------------------------------	---------------



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU  
**Seção Judiciária do Espírito Santo**

**QUARTO ADITAMENTO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 031/2014**

**CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR MENSAL E GLOBAL DO CONTRATO:**

Localidade	Circuito		Total Mensal do Circuito
	Enlace	Roteador	
Sede da JFES	R\$ 2.101,11	R\$ 110,58	R\$ 2.211,69
Subseção de Cachoeiro de Itapemirim	R\$ 1.548,18	R\$ 110,58	R\$ 1.658,76
Subseção da Serra	R\$ 1.548,18	R\$ 110,58	R\$ 1.658,76
Subseção de Colatina	R\$ 1.548,18	R\$ 110,58	R\$ 1.658,76
Subseção de Linhares	R\$ 1.548,18	R\$ 110,58	R\$ 1.658,76
Subseção de São Mateus	R\$ 1.548,18	R\$ 110,58	R\$ 1.658,76

<b>VALOR TOTAL MENSAL</b>	<b>(B)</b>	<b>R\$ 10.505,49</b>
---------------------------	------------	----------------------

<b>VALOR ESTIMADO</b>	<b>GLOBAL</b>	<b>A +(B x 12)</b>	<b>R\$ 126.065,88</b>
-----------------------	---------------	--------------------	-----------------------

**CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

3.1. As despesas decorrentes da contratação dos serviços, objeto do presente **CONTRATO**, correrão à conta dos recursos específicos consignados no Orçamento Geral da União. No exercício de **2018**, correrão à conta a seguir especificada:

**PROGRAMA DE TRABALHO: 02061056942570001(085322)**  
**ELEMENTO DE DESPESA : 339040-13**  
**NOTA DE EMPENHO : 2018NE000009 – 10/01/2018.**



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU  
**Seção Judiciária do Espírito Santo**

**QUARTO ADITAMENTO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 031/2014**

**CLÁUSULA QUARTA – DA VIGÊNCIA:**

4.1. A vigência do presente **ADITAMENTO** dar-se-á a partir da data de sua assinatura.

**CLÁUSULA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO:**

5.1. Em conformidade com o disposto no parágrafo único do artigo 61 da Lei nº 8.666/93, o presente **ADITAMENTO** será publicado no Diário Oficial da União na forma de extrato.

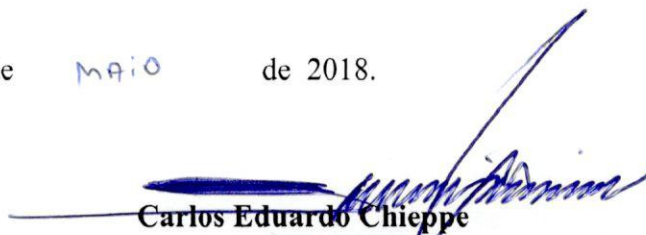
**CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO:**

6.1. Com estas alterações, cláusulas e condições, ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do **CONTRATO** originário.

E, por estarem assim ajustadas, assinam as partes o presente **ADITAMENTO**, em 02 (duas) vias de igual forma e teor.

Vitória – ES, 21 de maio de 2018.

  
Cristiane Conde Chmatalik  
CONTRATANTE

  
Carlos Eduardo Chieppe  
CONTRATADA